MUNICÍPIO DE TIGRINHOS/SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – E T P

PARA SOLICITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	
Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Administração	
Nome do responsável pela unidade: MAICON BRUXEL	Telefone (49) 3657-0223
Cargo/função do responsável: Secretário de Administração	Data: 11/11/2026
e-mail: adm@tigrinhos.sc.gov.br	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM) E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO – ARLA 32, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TIGRINHOS/SC, COM FORNECIMENTO DOS COMBUSTÍVEIS DIRETAMENTE NA BOMBA DO FORNECEDOR, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2027, COM VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE 12 (DOZE) MESES.	

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO/COMPRA

Justificar a necessidade de contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Este processo refere-se a Pregão Presencial nº 056/2026, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM) E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO – ARLA 32, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TIGRINHOS/SC, COM FORNECIMENTO DOS COMBUSTÍVEIS DIRETAMENTE NA BOMBA DO FORNECEDOR, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2027, COM VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE 12 (DOZE) MESES.

Apresenta-se a necessidade de realizar a aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10) para abastecimento da frota municipal.

Vislumbra-se uma solução que é a contratação de empresa para fornecimento do combustível e ARLA 32.

3. DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Indicar o item do PCA correspondente a esta aquisição/contratação, demonstrando seu alinhamento com o planejamento da Administração.

[] – Previsto no PCA.

[x] – Não foi previsto por não possuir um PCA elaborado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrever padrões mínimos de qualidade, incluindo indicação de marcas/modelos de referência, exigência de amostra, apresentação de catálogo, prospecto do fabricante, admissão de subcontratação, garantia da contratação, critérios de sustentabilidade.

O fornecedor deverá possuir qualificação para fornecer os produtos desejados, bem como atender as exigências legais. Garantir ao município infraestrutura física, econômica e humana para atender as necessidades do município, afim de amparar em atendimentos eventuais, seja em horários comerciais ou plantões.

Devera a empresa contratada estar situada dentro do perímetro urbano da cidade de Tigrinhos – SC.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO FORNECEDOR

a) Certificado de Autorização para o Exercício da Atividade de Revenda de Combustíveis Automotivos, emitido pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, válido e vigente, comprovando a regularidade do estabelecimento para o exercício da atividade de revenda de combustíveis automotivos, especialmente quanto ao fornecimento de Óleo Diesel S10 e Gasolina Comum. Esta exigência não se aplica ao item referente ao Agente Redutor Líquido Automotivo – ARLA 32.

b) Alvará Municipal de Localização e Funcionamento, válido e vigente, emitido pelo Município competente, comprovando que o estabelecimento indicado para o fornecimento está regularmente autorizado a exercer suas atividades.

Os documentos de qualificação deverão ser exigidos de acordo com o item para o qual o licitante apresentar proposta, ficando dispensada, para o fornecimento exclusivo de ARLA 32, a apresentação do documento previsto na alínea "a", referente à autorização da ANP.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimar as quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Dentro do presente estudo, foram analisados os históricos dos quantitativos de anteriores deste Órgão, bem como foram ponderados a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados

Item	Descrição	Qtde	Und
01	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	45.500,00	LT
02	COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL S10	157.000,00	LT
03	ARLA 32 – ABASTECIMENTO A GRANEL	3.000,00	LT

7. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Analisar as alternativas possíveis. Justificar técnica e economicamente a escolha do tipo de solução a contratar.

Para o Município, considerando que se trata de licitação do tipo menor preço, o que se apresentará mais viável será a menor proposta dentro da necessidade do Município

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R$ 1.450.215,00 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e quinze reais).

Para a composição do valor estimado, serão considerados os preços praticados no mercado regional, consultas a fornecedores do ramo, contratações similares realizadas pela Administração Pública e outras fontes oficiais de pesquisa de preços, conforme a disponibilidade e pertinência.

As quantidades estimadas serão definidas com base no histórico de consumo da frota municipal, considerando as necessidades das Secretarias Municipais, a previsão de utilização dos veículos e máquinas durante o exercício de 2027 e a expectativa de demanda para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

O valor estimado servirá como referência para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrever a solução como um todo, inclusive as exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A presente solução contempla a aquisição estimada e parcelada de combustível (gasolina comum, óleo Diesel S10) e ARLA 32, destinada ao abastecimento dos veículos da frota do Município de Tigrinhos. O abastecimento será realizado diretamente na bomba do fornecedor, com o objetivo de atender às necessidades operacionais de todas as secretarias municipais durante o exercício de 2027.

O fornecimento deverá atender às normas da Agência Nacional do Petróleo (ANP), garantindo a qualidade do produto e a conformidade com os padrões regulamentares. Também estão previstas exigências de suporte técnico e assistência em caso de irregularidades no combustível fornecido, assegurando a continuidade das atividades municipais.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Informar se a contratação será por item ou por lote e apresentar a respectiva justificativa.

[x] – Haverá parcelamento, conforme norma geral.

A contratação será realizada de forma parcelada, com julgamento pelo critério de menor preço por item, contemplando individualmente os seguintes produtos: Óleo Diesel S10, Gasolina Comum e Agente Redutor Líquido Automotivo – ARLA 32.

A adoção do parcelamento por item justifica-se pelo fato de que os produtos possuem características distintas, fornecedores e condições comerciais próprias, possibilitando a participação de um maior número de empresas interessadas, ampliando a competitividade do certame e proporcionando melhores condições de contratação para a Administração Pública.

Além disso, o parcelamento permite que cada item seja adjudicado ao fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa, evitando a concentração do fornecimento em uma única empresa e reduzindo o risco de desabastecimento da frota municipal.

Ressalta-se que os combustíveis deverão ser fornecidos diretamente na bomba do estabelecimento do fornecedor contratado, observadas as especificações técnicas, os padrões de qualidade e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A aquisição será realizada de maneira parcelada, conforme a necessidade de abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes às diversas Secretarias Municipais, não havendo obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos quantitativos estimados.

Dessa forma, considerando a natureza dos produtos, a possibilidade de fornecimento independente e a inexistência de prejuízo à execução contratual, conclui-se que o parcelamento da contratação por item é técnica e economicamente viável, além de atender aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com o art. 40, inciso V, alínea "b", e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Demonstrar os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A aquisição estimada e parcelada de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10) busca assegurar a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis. Com o registro de preços

e o abastecimento direto na bomba do fornecedor, espera-se otimizar os custos logísticos e evitar desperdícios, adquirindo apenas a quantidade necessária para cada período.

Essa estratégia também permite um planejamento financeiro mais eficiente, alinhado às demandas operacionais de todas as secretarias municipais. Além disso, contribui para o melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais, ao garantir o abastecimento contínuo e a disponibilidade de combustível para a frota municipal, reduzindo atrasos e aumentando a produtividade nos serviços prestados à população

Dessa forma, busca-se maximizar o retorno dos investimentos públicos com serviços e bens de qualidade, assegurando eficiência e eficácia na gestão municipal

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS NECESSÁRIAS

Descrever as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

A fiscalização é de suma importância neste processo licitatório. Além deste tipo de contratação ser recorrente aqui no município, este município se compromete em realizar a contratação para a prestação de serviços da melhor maneira possível.
O Contrato será acompanhado e fiscalizado pelos servidores já mencionados no edital

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações interdependentes obrigatórias.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Descrever possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos quando aplicável.

O Município fará contratação de uma empresa que atenda as exigências legais, em especial ambientais, respalda a responsabilidade de se manter um cuidado com o meio ambiente.
O descarte será adequado para evitar futuros impactos ambientais.

15 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informar requisitos indispensáveis que não estejam contemplados nos itens anteriores.

Não há.

16 CONCLUSÃO

Concluir sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A Solução se dará com a licitação no formato Menor preço por item, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa ao município. O Fornecedor, deverão atender as exigências ambientais, ofertar produtos de qualidade conforme regulamentação da ANP, e dispor de local e horário de atendimento compatíveis com a necessidade do município, afim de garantir que a prestação de serviço à população ocorra sem interrupções ocasionadas pela falta de abastecimento (combustíveis) e prestação de serviço.

17 **RELAÇÃO DE ANEXOS**
Listar os documentos anexos como orçamentos, planilhas, imagens, tabela de multas, etc.
1. DFD em PDF assinado. 2. Pesquisa de preço.

18 ASSINATURAS	
Elaborado por: Lucas de Oliveira Santos	Ciente e de acordo: MAICON BRUXEL

SIDNEI CARLOS BERNHARD:52574652991

Assinado de forma digital por SIDNEI CARLOS BERNHARD:52574652991
Dados: 2026.11.12 08:17:43 -03'00'